



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1226/2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o encerramento do afastamento legal do Juiz Fernando Antônio da Silva Falcão, Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, para presidir a AMATRA XIX,

R E S O L V E

**I - CESSAR**, a partir de 3.9.2012, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 200/2012, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, em substituição ao Juiz Titular.

**II - DESIGNAR** a mencionada Magistrada para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, no período de 5 a 10.9.2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de setembro de 2012.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente